



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

**LEI Nº 1107/2018 - DE 07-08-2018**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

*A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal Interino, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA	
622 - 4.4.90.52.00.00	31770 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
	<b>Total Suplementação: 80.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

<b>RECEITA(S)</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
2.4.2.8.99.1.1.12.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Aquisição de Trator - Convenio 148 152362684 – Principal	31770	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 07 DIAS  
DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
Prefeito Municipal Interino

